



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Alterada pela [Portaria nº 119, de 27 de junho de 2019](#)

Alterada pela [Portaria nº 107, de 12 de junho de 2019.](#)

Institui Comissão Multidisciplinar para Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Trabalho no âmbito da PRR5.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e considerando as disposições da [Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018](#), que Institui a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal, RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Multidisciplinar para Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Trabalho, destinada a promover ações efetivas de conscientização, prevenção, intervenção conciliatória e proposição de soluções para os casos de possível assédio moral, assédio sexual e discriminação no trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º. A Comissão será composta pelo procurador regional da República, DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM, matrícula 153, e pelos servidores JOSENILDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 23328-5, e MARCO AURÉLIO AFFONSO DA SILVA, matrícula 3815-6. **Redação dada pela [Portaria nº 107, de 12 de junho de 2019.](#)**

~~Art. 2º. A Comissão será composta pela procuradora regional da República ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA, matrícula 343, e pelos servidores JOSENILDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 23328-5, e MARCO AURÉLIO AFFONSO DA SILVA, matrícula 3815-6.~~

§1º – A comissão será presidida pela procuradora regional da República ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA.

§2º – A presidente da Comissão, em suas ausências, será substituída pelo procurador regional da República DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM, matrícula 153. **Redação pela [Portaria nº 119, de 27 de junho de 2019](#)**

~~Art. 2º. A Comissão será composta pelo procurador regional da República, DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM, matrícula 153, e pelos servidores Áurea Freire Amorim, matrícula 7447, e Kaliu Marcelo Souza, matrícula 26929.~~

~~§ 1º — A comissão será presidida pelo procurador regional da República, DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM.~~

~~§ 2º — O presidente da Comissão, em suas ausências, será substituído pela procuradora regional da República ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA, matrícula 343.~~

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES SOUZA

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 dez. 2018, Caderno Administrativo, p. 21.~~

M P F
Ministério Público Federal